



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025.01.13.01

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). MARIA NILZA SAMPAIO DO VALE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025.01.13.01, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20241205/0002-62.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

072.113.343-63 - ANDREI FELIPE ABREU GAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. ANTÔNIO DE ASSIS UCHÔA, Nº 177, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DA UNIDADE DE ACOlhIMENTO, JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.		12,00	Mês	3.000,00	3.000,00	36.000,00
VALOR TOTAL							36.000,00

Homologado para ANDREI FELIPE ABREU GAMA inscrita no CPF/MF: 072.113.343-63, pelo melhor valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 13/01/2025.

assinado eletronicamente
Maria Nilza Sampaio Do Vale
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

